



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Pùblico

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Dennis Lima Calheiros
Marcos Barros Mero
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Vicente Felix Correia
Valter José de Omema Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra
Neide Maria Camelo da Silva

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Eduardo Tavares Mendes
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBLICO
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Maurício André Barros Pitta

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Marcos Barros Mero
Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00001770-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, concedendo a prorrogação de prazo requerida as fl. 1181. Cientifique-se.

Proc: 01.2024.00003435-8.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, concedendo a prorrogação de prazo requerida as fl.732/733. Cientifique-se.

Proc: 01.2024.00002837-8.

Interessado: Comissão Disciplinar Permanente - CDP/PGM/Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico.

Proc: 02.2024.00008475-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À dnota Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00008480-4.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À dnota Assessoria Técnica para análise e parecer.



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

Proc: 02.2024.00010908-9.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 1356/1562, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00011130-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Núcleo de Defesa da Educação, às fls. 11/41, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2024.00011159-5.

Interessado: Joao de Sa Bomfim Filho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição das Portarias PGJ nºs 777/2024 e 778/2024 e do Ofício de fls. 10/15, arquive-se.

Proc: 02.2024.00011163-0.

Interessado: Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo NGI, às fls. 15/21, cientifique-se o interessado. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2024.00011250-6.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 222, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2024.00011289-4.

Interessado: 8ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2024.00011320-5.

Interessado: Lucas Almeida de Lopes Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00011324-9.

Interessado: 4ª Vara Criminal de Penedo - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00011327-1.

Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00011337-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

Proc: 02.2024.00011338-2.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

Proc: 02.2024.00011360-5.



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

Interessado: Secretaria Especial da Presidência - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00011379-3.

Interessado: Andre Craveiro de Lira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Promotor de Justiça mencionado nos autos, para se manifestar.

Proc: 02.2024.00011381-6.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00011382-7.

Interessado: 4ª Vara de Palmeira dos Índios/Criminal - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00011384-9.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00011436-0.

Interessado: 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a ciência da Representante Ministerial da 22a. Promotoria de Justiça da Capital, através de contato telefônico, arquive-se.

Proc: 02.2024.00011447-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Taquarana.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2024.00011480-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00011488-1.

Interessado: Núcleo de Defesa da Saúde Pública - Nudesap/Caop.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de outubro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTEARIA PGJ nº 785, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00011095-2, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Feira Grande, no Processo n. 09.2024.00001326-3, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTRARIA PGJ nº 786, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00006532-9, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Feira Grande, no Processo n. 06.2024.00000174-5, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTRARIA PGJ nº 787, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00006529-5, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Feira Grande, no Processo n. 06.2024.00000173-4, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTRARIA PGJ nº 788, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2023.00004320-9, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Feira Grande, no Processo n. 06.2018.00000825-1, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00011289-4

Interessado: 8ª Vara Criminal da Capital - TJAL

Natureza: Decisão de Autos nº 0712018-46.2021.8.02.0001

Assunto: Ofício REF. Autos nº 0712018-46.2021.8.02.0001

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011290-6

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Audiência na PRAL em 24/10/2024, às 14h30min. Ref.: Inquérito Civil nº 1.11.000.000287/2021-71

Assunto: NOTIFICAÇÃO nº 78/2024/PRAL/GAB-4º Ofício

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

Processo: 02.2024.00011320-5

Interessado: Lucas Almeida de Lopes Lima

Natureza: Solicitação de acesso aos autos

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011324-9

Interessado: 4ª Vara Criminal de Penedo - TJAL

Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.

Assunto: Ofício Ref. Autos: 0701533-32.2024.8.02.0049

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011327-1

Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: Solicitação para designação de membros para atuação nas sessões do Tribunal do Júri da 9ª VCC no mês de novembro.

Assunto: Ofício 043/2024 – 42ªPJC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011337-1

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Embargos de Declaração Cível n.º 0803094-52.2024.8.02.0000/50003

Assunto: Ofício Ref. ED 0803094-52.2024050003-2

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011338-2

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Embargos de Declaração Cível n.º 0803225-27.2024.8.02.0000/50003

Assunto: Ofício Ref. Embargos de Declaração Cível n.º 0803225-27.2024.8.02.0000/50003

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011357-1

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000377/2024-03, para providências.

Assunto: Ofício nº 254/2024/GABPRM2/MAGS

Remetido para: Promotoria de Justiça de Quebrangulo

Processo: 02.2024.00011360-5

Interessado: Secretaria Especial da Presidência - TJAL

Natureza: : Encaminhamento de mídia digital contendo registro de episódio ocorrido na Sessão Jurisdicional do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas

Assunto: OFÍCIO 1236/2024/GP

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011361-6

Interessado: Paxá Eventos Ltda

Natureza: Requerimento de TAC. American Run / MCI Capital

Assunto: Requerimento de TAC

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2024.00011376-0

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ

Natureza: Encaminha processo nº 001110.2024.19.000/9 para providências.

Assunto: OFÍCIO n.º 60035.2024

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2024.00011379-3

Interessado: Andre Craveiro de Lira



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

Natureza: Solicitação de busca, acesso e cópia de IP 066/2008 (Del. 1º DP de Maceió/AL)

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011381-6

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL

Natureza: Encaminha Autos: 0701298-11.2024.8.02.0067 para providências.c

Assunto: Ofício Ref. Autos: 0701298-11.2024.8.02.0067

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011382-7

Interessado: 4ª Vara de Palmeira dos Índios/Criminal - TJAL

Natureza: Ação Penal nº 0800329-14.2017.8.02.0046. Designação de Promotor de Justiça para atuar em sessão do Tribunal do Júri

Assunto: Ofício Ref. Ação Penal nº 0800329-14.2017.8.02.0046

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011384-9

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea

Natureza: Requerimento de providências.

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011436-0

Interessado: 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL

Natureza: Intimação audiência 25 10 2024 autos 0800533-28.2019.8.02.0001

Assunto: Intimação autos 0800533-28.2019.8.02.0001

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00011451-5

Interessado: Sesc - Serviço Social do Comércio

Natureza: Solicitação de Adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Assunto: Of. Nº 0601/2024

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2024.00011495-9

Interessado: Promotoria de Justiça de Conchas - MPSP

Natureza: Notícia de Fato nº 0739.0032566/2024 e Notícia de Fato nº 0739.0037591/2024

Assunto: Ofício nº 351/2024

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001505/2024-33

Interessado: Dr. Kleytonne Pereira Sousa - Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0006031/2024-93

Interessado: Joselandio Claudino Rodrigues – Técnico desta PGJ

Assunto: Solicitando gratificação por substituição

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0006055/2024-27

Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0006057/2024-70

Interessado: Dr. Ivaldo da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0006070/2024-10

Interessado: Dra. Jheise de Fátima Lima da Gama – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1290.0001504/2024-63

Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz - Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 25 de Outubro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORATARIA SPGAI nº 629, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001504/2024-63, RESOLVE conceder em favor do Dr. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ, Promotor de Justiça da 5ªPJ de Rio Largo, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 059.160.937-13, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 325,87 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 305,70 (trezentos e cinco reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 08 de junho de 2024, em razão de designação portaria PGJ nº 436/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORATARIA SPGAI nº 630, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001505/2024-36, RESOLVE conceder em favor do Dr. KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA, Promotor de Justiça da 4ª PJ de Santana do Ipanema, de 2ª Entrância, portador



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

do CPF nº 842.705.865-91, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 325,87 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.222,80 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igaci, nos dias 02, 09, 16 e 23 de 2024, em razão de designação portaria PGJ nº 415/2023, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Pùblico, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Conselho Superior do Ministério Pùblico

Atas de Reunião

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 horas, aconteceu a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Marcos Mero, Isaac Sandes Dias e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Maurício André Barros Pitta e a Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 33ª Reunião Ordinária de 2024, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar pedido de vista. Não havendo quem desejasse realizar manifestação, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: Ordem: 1 Cadastro nº: 022024000103518 Origem: 12ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 2 Cadastro nº: 052024000038276 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 3 Cadastro nº: 022024000105927 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 4 Cadastro nº: 022024000105938 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 5 Cadastro nº: 022024000105949 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 6 Cadastro nº: 022024000105950 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 7 Cadastro nº: 022024000106104 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 8 Cadastro nº: 022024000106160 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 9 Cadastro nº: 022024000106181 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 10 Cadastro nº: 022024000106215 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 11 Cadastro nº: 052024000038500 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 12 Cadastro nº: 052024000038543 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 13 Cadastro nº: 052024000038554 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 14 Cadastro nº: 052024000038565 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 15 Cadastro nº: 052024000038576 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 16 Cadastro nº: 052024000038598 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 17 Cadastro nº: 052024000038610 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 18 Cadastro nº: 052024000038621 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 19 Cadastro nº: 052024000038643 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 20 Cadastro nº: 052024000038654 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 21 Cadastro nº: 052024000038665 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 22 Cadastro nº: 052024000038676 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator:



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 23 Cadastro nº: 022024000106315 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 24 Cadastro nº: 052024000038687 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 25 Cadastro nº: 052024000038710 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 26 Cadastro nº: 052024000038732 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 27 Cadastro nº: 052024000038743 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 28 Cadastro nº: 052024000038754 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 29 Cadastro nº: 052024000038765 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 30 Cadastro nº: 052024000038776 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 31 Cadastro nº: 022024000106381 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 32 Cadastro nº: 052024000038787 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 33 Cadastro nº: 052024000038798 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Indenização / Terço Constitucional Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 34 Cadastro nº: 022024000106526 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 35 Cadastro nº: 022024000106559 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 36 Cadastro nº: 022024000106948 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 37 Cadastro nº: 022024000107336 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 38 Cadastro nº: 022024000107569 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 39 Cadastro nº: 022024000107603 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 40 Cadastro nº: 022024000107947 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 41 Cadastro nº: 022024000108146 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. No momento das COMUNICAÇÕES, o Conselheiro Sérgio Jucá destacou o fato auspicioso, tendo deixado todos satisfeitos, que foi a escolha da Doutora Marluce Caldas a integrar a lista tríplice para ocupar vaga de Ministra do Superior Tribunal de Justiça. Parabenizou a Doutora Marluce Caldas, pois engradece o Estado de Alagoas, particularmente, o Ministério Público deste Estado. O Presidente destacou que o êxito por ela alcançado teve início neste Conselho Superior que a fez integrar a lista deste Ministério Público. O Presidente sugeriu seja a mesma cumprimentada dizendo a satisfação deste Órgão Colegiado emvê-la encabeçando lista para indicação ao Superior Tribunal de Justiça, mais uma vez o Estado de Alagoas ocupando espaço no cenário nacional. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Promotorias de Justiça

Atos diversos

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

RESENHA

A 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo-assinado, vem, nos termos do art. 5º da



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, cientificar ao interessado(a) a adoção de providências no feito a seguir nominado: NF - Nº 01.2024.00004117-0 – Interessado(a): Anônimo – Objeto: Denúncia – Decisão: Ante o exposto, determino A) A CIENTIFICAÇÃO do(a) noticiante, via Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, por ser desconhecido (a), nos termos do art.4º§1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, ressaltando que da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo(a) interessada no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste ato; B) O ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, após a cientificação do trânsito em julgado, nos termos do art. 4º,III da retro citada da Resolução C) CUMPRA-SE.

Arapiraca/AL, 25 de Outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
PROMOTOR DE JUSTIÇA – TITULAR

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÙBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

RESENHA

A 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo-assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, cientificar ao interessado(a) a adoção de providências no feito a seguir nominado: NF - Nº 01.2024.00004633-2 – Interessado: Lucas Campos Camargo da Silva Rocha – Objeto: Denúncia – Decisão: Ante o exposto, determino A) A CIENTIFICAÇÃO do noticiante, via Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, por não ter sido encontrado no endereço informado na denúncia, nos termos do art.4º§1º da Resolução nº 174/2017, ressaltando que da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste ato; B) O ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, após a cientificação do trânsito em julgado, nos termos do art. 4º,III da retro citada Resolução; C) CUMPRA-SE.

Arapiraca/AL, 25 de Outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
PROMOTOR DE JUSTIÇA – TITULAR

Portarias

MP n.º 09.2024.00001367-4

PORTRARIA 0011/2024/03PJ-SIpan

O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, Alagoas – INFÂNCIA E JUVENTUDE, na pessoa da Promotora de Justiça abaixo firmada, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, II e VI da Carta da República; 6º, I e VI, da Lei Orgânica do Ministério Pùblico Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I e VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico (Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico, que disciplina, no âmbito do Ministério Pùblico, a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo destinado à fiscalização de políticas públicas e/ou instituições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre a criança e o adolescente terem direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

CONSIDERANDO que nos moldes do art. 54 e incisos, do Estatuto da Criança e do Adolescentes, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente um ensino fundamental, obrigatório e gratuito, atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, etc;

CONSIDERANDO que este órgão ministerial restou cientificado de que na cidade de Santana do Ipanema há listas de espera por vagas em três Centros Municipais de Educação Infantil no ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar o acesso ao ensino nas Creches Municipais também para o ano de 2025;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de nº 09.2024.00001367-4, com escopo de acompanhar e fiscalizar o acesso ao ensino nas Creches Municipais no ano letivo de 2024 e no ano de 2025 nesta Urbe;

DETERMINA-SE, por conseguinte, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério P?blico;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério P?blico;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Publique-se, por extrato, esta portaria no DJE.

Cumpra-se.

Santana do Ipanema, 25/10/2024

SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO
Promotora de Justiça

Nº MP 09.2024.00001368-5

PORTARIA Nº 0012/2024/03PJ-SIpan

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério P?blico, que disciplina, no âmbito do Ministério P?blico, a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo destinado à fiscalização de políticas públicas e/ou instituições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescentes, sobre a criança e o adolescente terem direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que nos moldes do art. 54 e incisos, do Estatuto da Criança e do Adolescentes, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente um ensino fundamental, obrigatório e gratuito, atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, etc;

CONSIDERANDO que este órgão ministerial restou cientificado de que na cidade de Poço das Trincheiras há listas de espera por dez vagas no Centro Municipal de Educação Infantil, no Povoado Quandu, para o ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO que na respectiva cidade ainda estão em curso, pelo menos, seis obras em Unidades de Ensino, devendo ser acompanhada suas efetivas conclusões/entregas;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se organizar o acesso ao ensino na Creche Municipal também para o ano de 2025;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de nº 09.2024.00001368-5, com escopo de



Data de disponibilização: 29 de outubro de 2024

Edição nº 1239

acompanhar e fiscalizar o acesso ao ensino nas Creches Municipais no ano letivo de 2024 e no ano de 2025 na cidade de Poço das Trincheiras;

DETERMINA-SE, por conseguinte, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério P?blico;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério P?blico;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Publique-se, por extrato, esta portaria no DJE.

Cumpra-se.

Santana do Ipanema, 25 de outubro de 2024

SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA/AL

Portaria Nº 0010/2024/PJ-Taqua

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001399-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça substituto da Comarca de Taquarana, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 15/96;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério P?blico a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério P?blico zelar pelo efetivo respeito dos Poderes P?blicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, nos termos do art. 129, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos p?blicos deverá ter caráter apenas educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores p?blicos, conforme disposto no art. 37, §1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 11, inciso XII, da Lei nº 8.429/92, constitui ato de improbidade administrativa o fato do agente p?blico utilizar-se de recursos p?blicos para praticar ato de promoção pessoal no âmbito da administração p?blica;

CONSIDERANDO que o Ministério P?blico, nos autos de inquérito civil, de procedimento administrativo ou procedimento preparatório, poderá expedir recomendação objetivando o respeito e a efetividade dos direitos e interesses que lhe incumba defender e, sendo o caso, a edição ou alteração de normas, de acordo com a Resolução nº 164/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO o disposto na notícia de fato nº 01.2024.00003757-7, na qual foram acostadas peças informativas indicando que, possivelmente, logomarcas, símbolos, imagens não oficiais da Prefeitura Municipal estariam sendo utilizadas para a autopromoção do gestor p?blico;

CONSIDERANDO que é necessário que a conduta cesse imediatamente, com a exclusão das publicações feitas;

CONSIDERANDO que há necessidade de acompanhar a situação, promovendo os encaminhamentos necessários;

RESOLVE:

Converter a notícia de fato nº 01.2024.00003757-7 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de fiscalizar a obediência, pela atual gestão do Município de Coité do N?oia, do princípio da impessoalidade. Para tanto, determina as seguintes diligências:

A) Publique-se portaria de instauração no diário oficial;

B) Expeça-se recomendação ministerial.

Cumpra-se.

Taquarana/AL, 25 de outubro de 2024.

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça Designado